

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
E-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



DECRETO Nº 086, DE 16 DE JULHO DE 2020.

“Declara luto oficial de cinco dias pelo falecimento do Vereador do Município de Cordeiros, o Senhor Giumar Altino Ribeiro.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

CONSIDERANDO o falecimento do Excelentíssimo Vereador, Giumar Altino Ribeiro, que no decorrer de seus quatro mandatos legislativos e como cidadão, contribuiu para a construção histórica e política de nosso município;

CONSIDERANDO, que é dever do Poder Público cordeirense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho e dedicação, contribuíram para o bem-estar da coletividade;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado luto oficial de cinco dias, no município de Cordeiros, a partir de 16 de julho de dois mil e vinte, pelo falecimento do Excelentíssimo Vereador Giumar Altino Ribeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua afixação no átrio do Poder Executivo Municipal e publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do Município.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), em 16 de julho de 2020.

DELCI ALVES LUZ
Prefeito Municipal

